



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 11/4/2023

DECRETO Nº 4.466/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 10 de abril de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.500.0000.0000	42.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.92.06	1.500.0000.0000	200
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crianças	4.4.90.52.42	1.540.0030.0000	3.896.801
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crianças	4.4.90.52.42	1.540.0030.0000	1.468.898
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crianças	4.4.90.52.42	1.540.0030.0000	1.068.603
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.56	1.500.0015.1002	108.000
TOTAL				6.584.502

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	1.500.0000.0000	30.000
27.811.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradesportos	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	12.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.92.94	1.500.0000.0000	200
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.540.0030.0000	2.192.012
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	1.540.0030.0000	195.701
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.540.0030.0000	1.209.380
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.540.0030.0000	169.046
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.540.0030.0000	130.662

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.13	1.540.0030.0000	225.826
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.01	1.540.0030.0000	400.496
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.13.01	1.540.0030.0000	202.244
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.13.02	1.540.0030.0000	501.438
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.91.13.08	1.540.0030.0000	138.894
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	1.540.0030.0000	181.340
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.540.0030.0000	177.268
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.540.0030.0000	205.416
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.540.0030.0000	504.579
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.43	1.500.0015.1002	108.000
TOTAL				6.584.502

